

Estado do Paraná

CNPJ 17.995.012/0001-04

Exercício: 2019

Decreto nº 9/2019 de 10/09/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 5/2018 de 19/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01	CASA LAR DOCE LAR		
01.001	CASA LAR DOCE LAR		
01.001.08.243.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DOCE LAR		
5 - 3.3.90.36.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
Total Suplementação:			7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01	CASA LAR DOCE LAR		
01.001	CASA LAR DOCE LAR		
01.001.08.243.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CASA LAR DOCE LAR		
4 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
6 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500,00
Total Redução:			7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ , em 10 de setembro de 2019.

Prefeito